



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 163  
Disponibilização: 30/08/2024  
Publicação: 30/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 240/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à Decisão Judicial n. 7039068-40.2023.8.22.0001, contida nos autos do Processo Administrativo n. 0020.011048/2023-18, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeado através do Decreto n. 29.432, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 162, de 29 de agosto de 2024.

**CANDIDATO CONVOCADO**

**Cargo: Agente em Atividades Administrativas**

Inscrição	Nome do candidato	Carga Horária	Local de Trabalho	Classificação
72670	CÁSSIO OJOPI BONILHA	40 horas	Porto Velho	213 <sup>a</sup>

**1. O candidato convocado deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.**

Porto Velho, 29 de agosto de 2024

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 29/8/2024 a 27/9/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 29/8/2024 a 27/10/2024

**EVENTOS/SEGEP-GCP; PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse; 29/8/2024 a 27/9/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 29/8/2024 a 27/10/2024.

## **ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

### **PERÍCIA MÉDICA**

**LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA:** Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO  
– CEP: 76803-746

### **2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

**2.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

#### **2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

### **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)**

#### **ITEM; EXAME**

1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

#### **OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada na Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746, ou pelo Telefone Celular n. (69)9.8484-3906.
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III, deste Edital e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP.***

### **ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, ***digitalizá-los do original em formato PDF, em arquivo único e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, será informado no email que enviou os documentos, para comparecer à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Complexo Rio Madeira, Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)9.8484-3909.***

### **2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

#### **ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- 3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.;
- 4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -
- 5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.;
- 6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

### **DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

#### **ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

- 7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
- 8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade
- 9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade
- 10; Título de Eleitor; -
- 11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
- 12; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

- 13; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino
- 14; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -
- 15; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;
- 16; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
- 17; Uma Fotografia 3x4;
- 18; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br)
- 19; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br)
- 20; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)
- 21; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)
- 22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
- 24; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, do RG n. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_

telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Aprovado (a) do Concurso Público SESAU/RO, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, nomeado (a) através do Decreto n. 29.432, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 162, de 29 de agosto de 2024, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade SESAU/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 trinta**) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

## Local Data

## Assinatura Candidato (a)

**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE****EVENTO/JUNTA MÉDICA: PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 29/8/2024 a 27/9/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse; 29/8/2024 a 27/10/2024

**EVENTOS/SEGEP-GCP: PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse; 29/8/2024 a 27/9/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 29/8/2024 a 27/10/2024.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de implantação no Sistema Governamental.

**1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:**

2. Mudança do Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

3. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

4. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

5. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

6. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

7. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

8. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_,

Raça/Cor: \_\_\_\_\_.

9. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano

Conclusão: \_\_\_\_\_.

11. Endereço Completo do Candidato: Rua:

\_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro:

\_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

14. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_

15. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS COMPLEMENTARES**

16. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento

da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

17. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento

do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

18. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF

Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data

Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 30/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052329435** e o código CRC **ABEB02D8**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.011048/2023-18

SEI nº 0052329435